

Programa de Bolsa de Estudos para *Master Of Fine Arts* (MFA) nos EUA

Mestrado em Produção Cinematográfica 2010/2011

Formação de Roteiristas

Edital DRI/CGCI nº. 15/2009

A Diretoria de Relações Internacionais da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**), no uso de suas atribuições, em parceria com a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre o Brasil e os Estados Unidos (**FULBRIGHT**), estabelecida nos termos da instrução do Processo nº 23038.018193/2009-70, torna pública a realização de seleção de bolsistas para a realização de mestrado nos EUA na área de produção cinematográfica, com vistas à formação de roteiristas, nos denominados *Master of Fine Arts* (MFA), nível de formação acadêmica mais elevado na Área.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção será regida por este edital e executada pela CAPES e pela FULBRIGHT, com o apoio de comitê de profissionais da Área, altamente especializados.

1.2 O concurso visa selecionar até dois bolsistas para iniciarem os cursos no ano acadêmico dos EUA de 2010.

1.3 A seleção para bolsistas de que trata este edital consistirá de três fases, constituídas, respectivamente de: verificação da consistência documental; análise do mérito; e entrevista, todas de caráter eliminatório, tendo as duas últimas também o caráter classificatório.

1.4 Todo o procedimento seletivo se desenvolverá no Distrito Federal, cabendo aos candidatos o custeio das despesas com acomodação e/ou transporte que se façam necessárias para a participação na seleção.

1.5 Aplicar-se-ão à concessão de bolsa MFA todas as disposições da seleção de bolsistas CAPES FULBRIGHT, regulada pelo edital CAPES nº.09/2009, não colidentes com os preceitos do presente edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender os seguintes requisitos:

2.1.1 Possuir nacionalidade brasileira, não cumulada com nacionalidade norte-americana;

2.1.2 Possuir diploma de nível superior, reconhecido na forma da legislação brasileira;

2.1.3 Ter experiência comprovada na área de elaboração de produção cinematográfica;

2.1.4 O nível mínimo de proficiência em língua inglesa é avaliado pela pontuação no *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) de 90 pontos iBT (internet Based Test) ou 233 CBT

(Computer Based Test). O TOEFL poderá ser substituído pelo IELTS (International English Language Testing Systems) com uma pontuação mínima de 7.0.

2.1.5 Não estar recebendo nem ter recebido bolsa de estudos do governo brasileiro ou da Comissão FULBRIGHT para a realização de pós-graduação stricto sensu.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à aceitação pelo programa de MFA nos EUA e à assinatura de instrumento, no qual se obrigará a:

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo;

3.2 Retornar ao Brasil no prazo de trinta dias da conclusão do estudo e permanecer no país pelo tempo igual ao da duração das atividades do mestrado;

3.3 Ressarcir a CAPES e a FULBRIGHT de todo o investimento feito na formação, no caso de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

4 DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS QUE INTEGRAM A BOLSA DE ESTUDO MFA

4.1 Custeados pela CAPES:

4.1.1 Mensalidade no valor de US\$ 1.100, paga exclusivamente nos meses de efetiva permanência no território norte americano, por mais de quinze dias;

4.1.2 Pagamento da anuidade e taxas acadêmicas da universidade nos EUA;

4.1.3 Seguro saúde;

4.1.4 Passagem aérea de ida e volta em classe econômica.

4.2 Custeados pela FULBRIGHT:

4.2.1 Auxílios para instalação/manutenção, não acumuláveis com qualquer benefício da mesma natureza que a CAPES pague aos seus bolsistas no exterior, em montante anual não inferior a US\$ 4.800, de acordo com a localização do campus da universidade nos EUA e com os critérios específicos definidos pela FULBRIGHT para o benefício.

4.3 Os benefícios concedidos considerar o bolsista individualmente, não sofrendo qualquer modificação em razão de sua condição familiar ou da eventual percepção de rendimentos de qualquer natureza.

5 DAS VAGAS

Serão concedidas até duas bolsas de estudo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço www.fulbright.org.br/bolsasmfa.html, integralmente em inglês, até o dia 31 de julho de 2009.

6.2 Ao formulário de inscrição deverão ser anexadas eletronicamente três cartas de referência, também redigidas em inglês, seguindo-se cuidadosamente as respectivas instruções para candidatura (*application instructions*).

6.3 Na página 4, item 27 do formulário na internet (*Study/Research Objectives*), o candidato deverá anexar o argumento de um longa-metragem, em um único arquivo no padrão Word, com no máximo 12 páginas, de tamanho A4, fonte arial tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens laterais de 4 cm;

6.4 Na página 10 do formulário na internet (*University Preference*), o candidato deverá indicar até três instituições em que deseje realizar o MFA. Os candidatos selecionados para a bolsa receberão orientação da FULBRIGHT sobre os procedimentos para as candidaturas nas instituições indicadas, ou em outras que venham a ser propostas.

6.5 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CAPES e a FULBRIGHT o direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.6 A CAPES e a FULBRIGHT não se responsabilizarão por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de Tecnologia da Informação; falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.7 Não será acolhida inscrição condicional; extemporânea; ou, por via postal, fax ou correio eletrônico.

7. DO CRONOGRAMA

Período/Data	Atividade prevista
Até 31 de julho de 2009	Acolhimento das candidaturas na internet
15 de setembro de 2009	Divulgação do resultado da análise de mérito
Até 10 de outubro de 2009	Entrevistas e divulgação dos bolsistas selecionados
Agosto/setembro de 2010	Início das atividades no Programa de MFA nos EUA

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se desenvolverá em três fases, todas de caráter eliminatório e, a partir da segunda fase, inclusive, a seleção se revestirá de caráter classificatório.

8.1.1 Verificação da consistência documental

Consiste no exame, por equipe técnica da CAPES e da FULBRIGHT, da documentação apresentada para a inscrição, bem como o preenchimento integral e correto do formulário na internet. As inscrições incompletas, não redigidas em inglês, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

8.1.2 Análise de Mérito

A CAPES e a FULBRIGHT, por intermédio de comitê especial, constituído especialmente para a seleção, apreciarão comparativamente cada candidatura considerando prioritariamente:

8.1.2.1 Qualidade e criatividade do argumento apresentado

8.1.2.2 Tempo e qualidade da experiência profissional na área;

8.1.2.2 Qualificação e desempenho acadêmico;

8.1.2.3 Potencial para futuras contribuições do candidato na área, no contexto da atividade profissional e da formação de outros profissionais no país.

8.1.3 Entrevista

Os seis candidatos melhor classificados na análise de mérito serão convocados para entrevista, realizada em inglês, em local e data a serem oportunamente informados por aviso nos sítios eletrônicos da CAPES e da FULBRIGHT e por e-mail, com antecedência mínima de dez dias. O não comparecimento à entrevista implicará a desclassificação automática do candidato.

8.1.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade válido com foto. Não será permitida a exibição de documento ou qualquer recurso audiovisual aos avaliadores.

9. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e FULBRIGHT, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, a qualquer das duas instituições, nos endereços abaixo, que também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de mais informações:

FULBRIGHT	CAPES
Comissão Fulbright Ed.Casa Thomas Jefferson SHIS QI 09, Conjunto 17, Lote L 71625-170 Brasília, DF Telefone: (61) 3248.8605; Fax: (61) 3248.8610 mfa@fulbright.org.br www.fulbright.org.br	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Coordenação Geral de Cooperação Internacional – CGCI MEC – Anexo I / 2º andar – sala 205 CP 365 70359-970 – Brasília – DF Fax: (61) 3322-9458 cgci@capes.gov.br

Sandoval Carneiro Júnior
Diretor de Relações Internacionais
DRI/CAPES/MEC